

Informação a comunicar ao público

sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

Pirotecnia Oleirense – Fogos de Artifício LDA

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.



A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	Pirotecnia Oleirense-Fogos de Artificio LDA
Designação do estabelecimento	Pirotecnia Oleirense
Endereço do estabelecimento	Cascalheira do Feijão, Canada do Bacharel, 9600-067 Pico da Pedra
Freguesia	Rabo de Peixe
Concelho	Ribeira Grande

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	02-11-2015
--	------------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	04-11-2015
--	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A actividade da empresa é definida como sendo um estabelecimento de armazenagem que se dedica aos seguintes tipos de actividade:

- Armazenagem e Comercialização de Artigos Pirotécnicos;

Código CAE ¹ principal	20510 - Fabricação de artigos de pirotecnia
-----------------------------------	---

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H1 Toxicidade Aguda	
H2 Toxicidade Aguda	
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P1a Explosivos	<u>Artifícios de Divertimento Classe 1.1 –</u> H201: Explosivo; perigo de explosão em massa <u>Artifícios de Divertimento/Sinalizadores Náuticos Classe 1.3 -</u> H203: Explosivo; perigo de incêndio, sopro ou projecções
P1b Explosivos	<u>Artifícios de Divertimento/Artigos Pirotécnicos para uso</u> <u>Técnico/Sinalizadores Náuticos Classe 1.4</u> H204: Perigo de incêndio ou projecções
P2 Gases Inflamáveis	
P3a Aerossóis Inflamáveis	
P3b Aerossóis Inflamáveis	
P4 Gases Comburentes	
P5a Líquidos Inflamáveis	
P5b Líquidos Inflamáveis	
P5c Líquidos Inflamáveis	
P6a Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	
P6b Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	
P7 Líquidos e sólidos pirofóricos	
P8 Líquidos e sólidos comburentes	
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	
E2 Perigoso para o ambiente aquático	
Secção «O» – OUTROS PERIGOS	



PIROTECNIA
OLEIRENSE

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

A Pirotecnia Oleirense, tem definido e implementado, com base no Decreto-Lei n.º 150/2015, um Plano de Emergência Interno Simplificado (PEIS), onde estão descritos os procedimentos a seguir em caso de acidente grave.

Este documento está disponível para consulta, com marcação prévia nas instalações da empresa.

O Município da Ribeira Grande tem definido que o aviso à população é efectuado através da utilização da emissão da rádio do município, aviso porta a porta através da utilização de membros das unidades de protecção civil ou outros voluntários identificados e a utilização dos órgãos de comunicação social.

Data: 28/08/2020

PIROTECNIA
OLEIRENSE
Fogos de Artifício, Lda.
GERÊNCIA

Assinatura





Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>Pirotecnia Oleirense – Fogos de Artificio LDA</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Lugar de Cascalheira do Feijão, Canada do Bacharel, 9600-067 Pico da Pedra</i>
Telefone	<i>296 587 778</i>
Email	geral@pirotecnia-oleirense.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.pirotecnia-oleirense.pt

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	<i>Câmara Municipal de Ribeira Grande</i>
Endereço	<i>Largo Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509 Ribeira Grande</i>
Telefone	<i>296 470 730</i>
Email	geralcmsg@cm-ribeiragrande.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.cm-ribeiragrande.pt

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Direção Regional do Ambiente | Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

info.dra@azores.gov.pt

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã | Apartado 140 | 9900-014 HORTA

Telefone: 292 207 300 | Fax: 292 240 901

No sítio na *internet* da Direção Regional do Ambiente:

<http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-ambiente> > Licenciamento Ambiental > Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substâncias Perigosas

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

srpcba@azores.gov.pt

Vale de Linhares - São Bento | 9701-854 Angra do Heroísmo

Tel.: (+351) 295 401 400 | Fax: (+351) 295 401 451

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção Regional do Ambiente

Info.ira@azores.gov.pt

Rua da Conceição n.º 7 | 9700-054 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 403 800 | Fax: 295 403 853